CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 30 DE 09 DE 2025
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO Nº 108/2025

Requeiro à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que o mesmo seja encaminhado ao **CHEFE DO EXECUTIVO**, para que o mesmo em consulta à **Secretaria Municipal de Segurança**, preste as seguintes informações acerca das Viaturas da Polícia Municipal:

1. Quantas viaturas a Polícia Municipal dispõe atualmente?
2. Quantas viaturas não estão em funcionamento?
3. Qual o estado das viaturas paradas?
4. Quais medidas estão sendo estudadas para regularizar a situação?

JUSTIFICATIVA

O pleno funcionamento das viaturas da Polícia Municipal é condição essencial para o exercício das atividades de segurança, sendo de extrema urgência o seu reparo e/ou tomada de medidas cabíveis.

O presente requerimento fundamenta-se no Art. 152, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiúna, que possibilita a solicitação de informações a entidades públicas e privadas. Ademais, é competência constitucional do Vereador fiscalizar e acompanhar os atos do Poder Executivo, serviços públicos ou concedidos à iniciativa privada.

Dr. Rodrigo de Lima
- VEREADOR -

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2025

Benedito Alves dos Santos
Vereador
1º Vice-Presidente

Francine Belló
Vereadora
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna - SP

LUCAS VIEIRA RUIVO BORBA
VEREADOR - PDT

Abel Rodrigues de Almeida
Vereador (Abel do Cupim)

Devanir Cândido de Andrade
VEREADOR

Rodrigo B. Moraes Leite
Vereador - PDT

LUCAS DO SAMU
Líder de Bancada - PDT
WhatsApp (15) 9-9897-0052
lucasdosamu@ibiuna.sp.leg.br

Adeilton Vieira Pinto
Vereador